TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2020 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **GROSBELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.291.163/0001-72, nesta Ata representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. **ADEMIR A. GROSBELLI**, portador do CPF n° **649.367.409-34**, nos termos das Leis n°. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2020 PMXV**, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preços para possível de tintas e correlatos, para atender as necessidades do Município de Xavantina-SC, incluindo Fundo Municipal de Saúde de Xavantina-SC, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	5,00	UN	RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE DE SOLVENTE, PARA APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA SOBRE SUPERFÍCIES POROSAS, COMO PEDRAS, TIJOLSO E TELHAS. PROTEGE, IMPERMEABILIZA E REALÇÃ A TONALIDADE NATURAL DAS SUPERFICIES POR MEIO DA FORMAÇÃO DE UMA PELÍCULA BRILHANTE, TRANSPARANTE, INCOLOR E DE RÁPIDA SECAGEM E ALTA RESISTÊNCIA. LATA DE 5 LITROS.	TINSUL	59,70	298,50
12	500,00	KG	TEXTURA MEDIA HIDROREPELENTE - ACRÍLICA - LINHA PREMIUM, COM CRISTAIS DE QUARTZO, COM ACABAMENTO DE EFEITO EM RELEVO SOBRE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL NA COR BRANCA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, FINALIDADE DE DISFARÇAR AS IMPERFEIÇÕES DAS SUPERFÍCIES, PERMITE A CRIAÇÃO DE DIVERSOS EFEITOS, BOA ADERÊNCIA E HOMOGENEIDADE.	FENIX	1,25	625,00
					TOTAL	**923,50**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 006/2020 PMXV** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Márcio Olivo Foralosso.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 03 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
GROSBELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADEMIR A. GROSBELLI - Representante

Fiscal da Ata
MÁRCIO OLÍVO FORALOSSO